

REGULAMENTO DA CAMPANHA “BACIO DO BEM – TRANSFORME GELATOS EM SONHOS”

BACIO DI LATTE + MAKE-A-WISH BRASIL

1. SOBRE A CAMPANHA

A campanha “Bacio do Bem – Transforme Gelatos em Sonhos” é uma iniciativa da Bacio di Latte, realizada em parceria com a Make-A-Wish Brasil, com o objetivo de transformar o Dia do Gelato em um movimento de solidariedade, conectando cada Copinho P Tradicional a um propósito real: contribuir para a realização de sonhos de crianças e adolescentes atendidos pela Make-A-Wish Brasil.

A ação será realizada em âmbito nacional, nas lojas Bacio di Latte participantes localizadas em território brasileiro que comercializam o Copinho P Tradicional.

Na data da campanha, 23 de setembro de 2026, o valor líquido das vendas do Copinho P Tradicional realizadas nas lojas participantes será destinado à Make-A-Wish Brasil, conforme as condições previstas neste regulamento.

2. DATA DA CAMPANHA

A ação será realizada exclusivamente no dia **23/09/2026**, em todas as lojas Bacio di Latte participantes no Brasil que comercializam o **Copinho P Tradicional**.

3. PRÉ-VENDA PELO APLICATIVO

A compra antecipada do **Copinho P Tradicional** estará disponível exclusivamente pelo aplicativo Bacio di Latte, no período de **16/09/2026 a 22/09/2026**.

A pré-venda é uma facilidade oferecida ao cliente para garantir seu Copinho P e facilitar sua retirada no Dia do Gelato.

Durante a compra pelo aplicativo, o cliente deverá:

- a) baixar o aplicativo Bacio di Latte e realizar seu cadastro ou login;
- b) selecionar a modalidade “Retirada”;
- c) escolher a loja Bacio di Latte em que deseja realizar a retirada;
- d) selecionar o Copinho P Tradicional identificado no aplicativo como participante da campanha “Pré-venda | Bacio do Bem”;
- e) adicionar o produto ao carrinho;
- f) Após selecionar a data, escolher uma das 5 janelas de horário disponíveis para retirada, conforme disponibilidade:
 - 11h às 13h
 - 13h às 15h
 - 15h às 17h
 - 17h às 19h
 - 19h às 21h

- Cada janela de horário terá capacidade máxima de 20 Copinhos P por loja. Caso a janela escolhida já tenha atingido esse limite, ela ficará indisponível e o cliente deverá selecionar outra janela de horário disponível;
- g) realizar o pagamento e concluir o pedido.

A compra antecipada pelo aplicativo corresponde à aquisição do Copinho P Tradicional, não sendo necessário que o cliente escolha o sabor do gelato no momento da compra.

O sabor do gelato será escolhido pelo cliente no momento da retirada, diretamente no balcão da loja selecionada, no dia 23/09/2026, dentre os sabores disponíveis na respectiva loja.

4. RETIRADA DOS PEDIDOS DA PRÉ-VENDA

Os pedidos realizados na pré-venda deverão ser retirados **exclusivamente no dia 23/09/2026**, na loja selecionada pelo cliente no momento da compra e **dentro da janela de horário escolhida no aplicativo**.

No momento da compra, o cliente deverá selecionar uma das janelas de retirada disponíveis, conforme disponibilidade e limite de pedidos de cada período:

11h às 13h; 13h às 15h; 15h às 17h; 17h às 19h; ou 19h às 21h.

A retirada do pedido somente poderá ser realizada **na data e dentro da janela de horário selecionada pelo cliente**. Caso o cliente compareça à loja **antes do início da janela de horário escolhida, não será possível realizar a retirada do pedido**, devendo aguardar o início do respectivo período.

Para realizar a retirada, o cliente deverá comparecer à **loja selecionada no momento da compra**, dentro da data e janela de horário correspondentes ao pedido, e apresentar, no aplicativo Bacio di Latte, as informações do pedido, incluindo o nome e o número do pedido, para identificação e atendimento pela equipe da loja.

A escolha do sabor do gelato será realizada diretamente na loja, no momento da retirada, **entre as opções disponíveis na unidade**, estando a escolha sujeita à disponibilidade de estoque no momento da retirada.

5. REGRAS PARA PEDIDOS NÃO RETIRADOS

Pedidos que não forem retirados até o encerramento das atividades da respectiva loja no dia 23/09/2026 serão considerados expirados e não poderão ser retirados em data posterior.

Após esse período, o pedido **não poderá ser retirado em outra data ou em outra loja**, nem utilizado como crédito ou transferido para terceiros.

Após o encerramento do dia 23/09/2026, não será permitida a utilização do pedido como crédito, a conversão do valor pago em outro produto, a transferência do pedido para terceiro ou a utilização do valor pago em nova compra.

Em razão da natureza da campanha e da destinação do valor líquido das vendas à Make-A-Wish Brasil, pedidos antecipados não retirados no dia 23/09/2026 **não darão direito a reembolso, estorno, crédito ou compensação ao cliente, observadas as disposições legais aplicáveis.**

O pedido realizado antecipadamente:

não poderá ser utilizado em data diferente de 23/09/2026;
não poderá ser convertido em dinheiro;
não poderá ser convertido em crédito para utilização futura;
não poderá ser transferido para outra loja;
não poderá ser utilizado para aquisição de outro produto;
não poderá ser convertido em outro produto ou benefício;
não poderá ser utilizado após o encerramento da campanha;
não dará direito a estorno, reembolso ou cancelamento do pagamento em razão da não retirada do pedido dentro do período estabelecido neste regulamento.

6. OPERAÇÃO NO DIA 23/09/2026

No dia da campanha, a modalidade **Peça Sem Fila** no aplicativo Bacio di Latte **estará desativada.**

Os pedidos realizados na pré-venda deverão seguir o fluxo operacional definido pela Bacio di Latte para identificação, produção e entrega do Copinho P.

7. DESTINAÇÃO DOS VALORES

O valor líquido das vendas do Copinho P Tradicional realizadas no dia 23/09/2026, nas lojas Bacio di Latte participantes em todo o território nacional, será destinado à Make-A-Wish Brasil.

Também serão consideradas para fins da campanha as compras antecipadas realizadas pelo aplicativo Bacio di Latte durante o período de 16/09/2026 a 22/09/2026, desde que estejam vinculadas à retirada do Copinho P Tradicional no dia 23/09/2026.

Para fins desta campanha, considera-se valor líquido o valor das vendas após as deduções legalmente aplicáveis, conforme os critérios definidos entre Bacio di Latte e Make-A-Wish Brasil.

8. LOJAS PARTICIPANTES

A campanha será válida em todas as lojas Bacio di Latte localizadas no território nacional que comercializem o Copinho P Tradicional, respeitadas eventuais particularidades operacionais de cada unidade.

A disponibilidade do produto poderá variar conforme estoque e operação da loja.

9. COMUNICAÇÃO DA CAMPANHA

A comunicação da campanha poderá ocorrer nos canais oficiais da Bacio di Latte e da Make-A-Wish Brasil, incluindo, mas não se limitando a, redes sociais, aplicativo, site, materiais de loja, CRM e demais canais de comunicação das marcas.

Texto de segurança da campanha:

O valor líquido das vendas do Copinho P Tradicional realizadas em 23/09/2026, incluindo as compras antecipadas pelo aplicativo com retirada em 23/09/2026, será destinado à Make-A-Wish Brasil. Consulte o regulamento no site.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação na campanha implica a ciência e concordância do cliente com as condições estabelecidas neste regulamento.

A Bacio di Latte poderá realizar alterações operacionais necessárias ao funcionamento da campanha, desde que respeitados os direitos dos consumidores e a finalidade da ação.

Em caso de dúvidas, dificuldades relacionadas ao pedido ou à retirada, o cliente deverá procurar os canais oficiais de atendimento da Bacio di Latte.

E-mail: sac@bdil.com.br

WhatsApp: +55 11 97697-5920

Este regulamento estará disponível para consulta nos canais oficiais da Bacio di Latte durante o período da campanha.

Bacio di Latte + Make-A-Wish Brasil
Bacio do Bem – Transforme Gelatos em Sonhos.